

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.
ENEYDA VIDA BORNANCIN

Oficial Vitalício
CPF 100199289-04

IGNEZEL D. VIDA, NEORI JOSÉ BRENDA
E HÉLIO JOSÉ HIPÓLITO
Auxiliares Juramentados

REGISTRO GERAL

FICHA

10.648/1.

MATRÍCULA N.º 10.648.

RUBRICA

CNM 085332.2.0010648-13

DATA: 13.04.2007. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área nº 01 de terreno urbano com 6.615,00m² (seis mil, seiscentos e quinze metros quadrados) situada na cidade de Porto Amazonas, desta Comarca, medindo 113,00m (cento e treze metros) de Frente para a Rua Leonardo Novaki; nos Fundos medindo 156,00m (cento e cinquenta e seis metros), confrontando com Indústria de Papel Francisco Cherobim Ltda; do Lado Direito (de quem da frente olha) medindo 50,00m (cinquenta metros), confrontando com terras de Indústrias de Papel Francisco Cherobim Ltda e do Lado Esquerdo (de quem da frente olha) divide com o lote nº 02 em 25,00m (vinte e cinco metros), fazendo um ângulo para a esquerda e fazendo fundos dos lotes nºs 02 e 03, medindo 15,00m (quinze metros), dividindo com o lote nº 02 e 12,00m (doze metros) dividindo com o lote nº 03, daí tornando a fazer ângulo para a direita e confrontando com área de Anaflor Luiza Ribeiro Dorada em 25,00m (vinte e cinco metros). Cadastro Municipal nº 0110711. **PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Porto Amazonas, desta Comarca, na Vila Conceição nº s/nº, inscrita no CNPJ.MF sob nº 75.808.899/0001-72. **Título Anterior:** nº 2/4.269 Ficha 4.269 do Livro 2 de Registro Geral deste = = Ofício. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.1/10.648.PROT.nº49.957.DATA:13.04.2007. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, datado de 13 de abril de 2007, expedido pelo Oficial de Justiça da Comarca de Palmeira-PR, Valter Luiz Jantara, extraído dos Autos sob nº 120/2003 de Executivo Fiscal em que é exequente o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná e executada Indústria de Papel Amazonas Ltda, o imóvel desta matrícula ficou **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 3.412,36 (três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) e demais cominações legais. **FUNREJUS** a recolher - R\$ 6,82. Custas a receber - R\$ 39,69 = 378 = VRC. **DATA:** 13.04.2007. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.2/10.648.PROT.nº50.106.DATA:28.05.2007. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, datado de 28 de maio de 2007, expedido pelo Oficial de Justiça da Comarca de Palmeira-PR, Orlando Teixeira de Freitas, extraído dos Autos sob nº 099/2005 de Carta Precatória, oriunda do Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR - Autos de Executivo Fiscal sob nº 2005.70.09.002543-0, em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e executada Indústria de Papel Amazonas Ltda, o imóvel desta matrícula ficou **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 789.019,93 (setecentos, digo, setecentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e noventa e três centavos) e demais cominações legais. **FUNREJUS** a recolher - R\$ 609,00. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,62 VRC. **DATA:** 29.05.2007. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

AV.3/10.648. PROT. Nº 62.047. DATA: 19/09/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1816.00936074-IA-470, de 18/09/2019, Processo nº 00007885420195090654, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Posto de Atendimento de Campo Largo-PR, em que é solicitante Heraclides José Cordeiro, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. **Funrejus** a recolher no valor de R\$30,40. Custas a receber 630,00. VRC = R\$ 121,59. (Ofício nº 128/2019) **DATA: 24/09/2019.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.648.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33P7X-4EHD3-9GFD9-58939>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD6Q 5ZRGA 7F58Z B2WWA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33P7X-4EHD3-9GFD9-58939>

CNM 085332.2.0010648-13

CONTINUAÇÃO
Rizzi - Escrevente Substituto.

AV.4/10.648. PROT. Nº 83.719. DATA: 04/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0320.01166766-IA-061 de 03/03/2020 Processo nº 00255644020128160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do 20E Vara Cível de Curitiba-PR, em que é solicitante Juarez Cescato Braga, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Industria de Papel Amazonas Ltda, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos a receber: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Fadep: R\$ 6,07. (Ofício 49/2020). **DATA: 17/06/2020.** Dou fé. (as) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV.5/10.648. PROT. Nº 84.169. DATA: 29/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2911.01250232-IA-970 de 29/07/2020 Processo nº 00013719320175090594 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, em que é solicitante Debora Giovana Borges de Oliveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a INDUSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos à receber: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Fadep: R\$ 6,07. (Ofício 72/2020). **DATA: 03/08/2020.** Dou fé. (as) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R.6/10.648. PROT. Nº 84.341. DATA: 19/08/2020. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora expedido em data de 24 de julho de 2020 e Termo de Retificação do Termo da Penhora, expedido em 25 de setembro de 2020, ambos pelo Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR em fase de Cumprimento de Sentença sob nº **025564-40.2012.8.16.0001**, requerida por K.M.K. Fomento Mercantil Ltda., contra Indústria de Papel Amazonas Ltda., ficou o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 76.652,52 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 153,31, em 26/08/2020, nosso número 40419650-3. Emolumentos 1.294,00 VRC = R\$ 249,67. Fadep: R\$ 12,48. **DATA: 05/10/2020.** Dou fé. (as) J. Eduardo Rizzi. José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-7/M-10.648. PROT. Nº 88.059. DATA: 25/10/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2017.01875830-IA-140 de 25/10/2021, Processo nº 00021875120165090678 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Ponta Grossa - PR, 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, em que é solicitante Ana Maria Bubiniak, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Industria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J.9PpP-WTRUF-YYNjv.ejFYM. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 136,71. Funrejus a recolher: R\$ 34,18. Fundep a recolher: R\$ 6,8355. **DATA: 29/10/2021.** Dou fé. (as) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-8/M-10.648. PROT. Nº 89.185. DATA: 18/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1815.02060000-IA-660 de 18/03/2022, Processo nº 00012337220195090654 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Campo Largo -PR, em que é solicitante Renata Lorentz Santana, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Industria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J.4dqPH.RrGUF-TPMm6.ejlsY. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,74. Fundep a recolher: R\$ Continua na folha 2 J. Eduardo Rizzi

SEGUIE

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD6Q 5ZRG 7F58Z B2WWA

Valide aqui
este documento

	REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira - PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial	REGISTRO GERAL - L° 2 CNM 085332.2.0010648-13	FICHA 10.648 / 2 RUBRICA
	MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Escrevente Substituto	MATRÍCULA N° 10.648	
7,7490. (Ofício 38/2022). DATA: 25/03/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-9/M-10.648. PROT. N° 89.437. DATA: 20/04/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2013.02107126-IA-180, de 20/04/2022, Processo nº 00127250220208160001, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Curitiba - Paraná - 6ª Vara Cível, em que é solicitante Liliana Lima Bittencourt, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0875v.weD5L.ylDw4-VfiO0.4iuso. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,74. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 47/2022). DATA: 27/04/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-10/M-10.648. PROT. N° 90.110. DATA: 06/07/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0614.02232967-IA-000 de 06/07/2022 Processo nº 00016643020155090660 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, em que é solicitante Renata Lorentz Santana, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0875v.weD5L.RIMw4-VfqS0.4ius5. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,74. (Ofício 84/2022). DATA: 13/07/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-11/M-10.648. PROT. N° 90.228. DATA: 14/07/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1415.02247659-IA-340 de 14/07/2022 Processo nº 00007355920195090594, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a pedido Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, em que é solicitante Renata Lorentz Santana, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875V.qtqPk.rAWa2-HAno9.ejWrX. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 86/2022). DATA: 19/07/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-12/M-10.648. PROT. N° 90.414. DATA: 03/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0311.02280586-IA-050 de 03/08/2022 Processo nº 00000679320205090678 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é solicitante Ana Maria Bubiniak, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0875v.weD5L.EI2w4-VfJB0.4iusj. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,74. (Ofício 101/2022). DATA: 23/08/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-13/M-10.648. PROT. N° 91.544. DATA: 30/11/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2911.02467817-IA-091 de 30/11/2022 Processo nº 00016399020105090660 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é solicitante Maria Angelica Rodrigues, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Indústria de Papel Amazonas Ltda., gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0875v.weD5L.ZInw4-Vf7w0.4iush. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 178/2022). DATA: 09/12/2022. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-14/M-10.648. PROT. N° 92.335. DATA: 10/03/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0914.02595008-IA-670 de 10/03/2023 Processo nº 00006844820195090594 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a pedido Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, em que é solicitante Continua no verso <u>se</u>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33P7X-4EHD3-9GFD9-58939>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD6Q 5ZRGA 7F58Z B2WWA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33P7X-4EHD3-9GFD9-589939>

Continuação da Matrícula nº	10.648	CNM 085332.2.0010648-13	FICHA 2 - VERSO
Débora Giovana Borges de Oliveira, fica o imóvel desta matrícula gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR12.W5oNv.O24oK-4wDJT.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,74. (Ofício 39/2023). DATA: 16/03/2023. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . José Eduardo Rizzi - Oficial.			
R-15/M-10.648. PROT. Nº 93.174. DATA: 20/06/2023. PENHORA: Em cumprimento a Decisão, expedida aos 19 de junho de 2023 pela Vara do Trabalho da Comarca de Campo Largo - PR, Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído do ATOrd sob nº 0001374-48.2017.5.09.0594, em que é Reclamante Jean Roberto dos Santos Carneiro, e Reclamada Indústria de Papel Amazonas Ltda. e outros, ficou o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 43.390,44 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) e demais cominações legais. A recolher: Selo Digital: SFR12.Y5Ckv.FWjK3-2Wyey.F875q. Emolumentos: 1.277,60 VRC = R\$ 301,99. Funrejus: R\$ 86,78. Fundep: R\$ 15,09. DATA: 11/07/2023. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
R-16/M-10.648. PROT. Nº 94.241. DATA: 23/10/2023. Em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido aos 04 de setembro de 2023 pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ponta Grossa - PR, Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído do ATOrd sob nº 0000067-93.2020.5.09.0678, em que é reclamante/exequente Idalina Ferreira de Goes Domingues e reclamada/executada Indústria de Papel Amazonas Ltda. e outros, ficou o imóvel desta matrícula, PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 43.504,24 (quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). A recolher: Selo Digital: SFR12.L5NMv.O8jM.CCyeP.F875q. Emolumentos a recolher. (Ofício 218/2023). DATA: 03/11/2023. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-17/M-10.648. PROT. Nº 95.690. DATA: 08/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0513.03254241-IA-490 de 05/04/2024 Processo nº 00012474220195090594 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Campo Largo-PR e Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, em que é solicitante Débora Giovana Borges de Oliveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a INDÚSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA., gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR12.QJbMP.s8r4T-TC5OP.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fadep a recolher. (Ofício 60/2024). DATA: 15/04/2024. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-18/M-10.648. PROT. Nº 95.675. DATA: 05/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0313.03249231-IA-100 de 05/04/2024 Processo nº 00014606220195090654 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, em que é solicitante Débora Giovana Borges de Oliveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a INDÚSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA., gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR12.QJkMP.s8r4T-FCTOP.F875q. Emolumentos a recolher. (Ofício 65/2024). DATA: 15/04/2024. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			
AV-19/M-10.648. PROT. Nº 96.084. DATA: 20/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2011.03339508-IA-061 de 20/05/2024 Processo nº 00006404420145090678 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Ponta Grossa - PR e Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é solicitante Ana Maria Bubiniak, fica o imóvel desta matrícula pertencente a INDÚSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA., gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR12.QJjMP.s8r4T-WCNOP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,60. Fundep a recolher: R\$ 8,72. (Ofício 88/2024). DATA: 27/05/2024. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u> . Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.			

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD6Q 5ZRG 7F58Z B2WWA



ertifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **10.648** desta serventia, atada de 13 de abril de 2007, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Valide aqui este documento **Certifico ainda**, que encontram-se abertos os seguintes protocolos, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo: 96717, Título: Usucapião Judicial , Data: 24/07/2024, Vencimento: 21/08/2024, Situação: Vigente, Apresentante: JOSÉ LUIZ DAS NEVES

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 01 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33P7X-4EHD3-9GFD9-589939>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD6Q 5ZRG 7F68Z B2WWA